



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
**ATOrd 0001313-81.2022.5.09.0023**  
RECLAMANTE: MAURICIO CAVALCANTI DOS REIS  
RECLAMADO: SIMONE IZABEL DO VALE SILVA 04688892993 E OUTROS (1)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0b0fb2d Destinatário: SIMONE IZABEL DO VALE  
SILVA 04688892993

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA e À AVALIAÇÃO do bem a seguir:**

- **FIAT/UNO MILLE EX, placa HWF-9522, 2000/2000, em razoável estado de conservação e funcionando normalmente, AVALIADO em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

### AUTO DE DEPÓSITO

No dia 10 de dezembro de 2024, depois de realizadas a penhora e a avaliação, **procedi à nomeação da Sra. Selma Aparecida do Vale, CPF nº 031.235.049-05, irmã da executada, como depositária do bem penhorado.** Neste ato, a depositária comprometeu-se a não abrir mão do bem sem autorização deste Juízo, ficando sujeita às penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente.

### CERTIDÃO

Certifico que, no mesmo dia 10/12/2024, às 15h30, **PROCEDI À INTIMAÇÃO da executada SIMONE IZABEL DO VALE SILVA acerca da penhora**, na pessoa da Sra. Selma Aparecida do Vale, CPF nº 031.235.049-05, irmã, a fim de que decorram todos os efeitos legais, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis.

Certifico, por fim, que a Sra. Selma é a possuidora do veículo penhorado e reside na Rua Uruguai, 410, Marilena/PR.

PARANAVAI/PR, 10 de dezembro de 2024  
**SERGIO CARDOZO FELIX**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SERGIO CARDOZO FELIX, em 10/12/2024, às 16:44:34 - 29f5d34  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24121016343528500000140587427?instancia=1>  
Número do processo: 0001313-81.2022.5.09.0023  
Número do documento: 24121016343528500000140587427







